

TC 032.321/2010-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Tutóia/MA

Responsável: Sued Canavieira Fonseca e outros.

Assunto: renotificação do Acórdão 284/2014 em novo endereço

DESPACHO

1. Considerando que até a presente data o Aviso de Recebimento relativo ao Ofício nº 1346/2014-TCU-SECEX/MA (Peça 60), expedido em 13/5/2014, ainda não retornou;
2. Considerando que em consulta à referida peça 60, constata-se erro no endereço ali identificado, uma vez que, conforme pesquisa efetuada na base da Receita Federal (peça 79), o destinatário reside em São Luís, sendo que no expediente há a informação de Mata Roma/MA;
3. Considerando que a citação inicial foi devidamente entregue no endereço de São Luís/MA, demonstrada em pesquisa de endereço, peça 79, pg. 3;
4. Que seja promovida a expedição da notificação do teor do Acórdão 284/2014-TCU-1ª Câmara ao Senhor Sued Canavieira Fonseca para os endereços abaixo discriminados, identificados à peça 79, fl. 1 e 3 respectivamente:
 - a) Rua 13, Q 8, Casa 7 – Conj. Planalto VII – São Luís / CEP 65074-191
 - b) Rua 13, 08, Conjunto Planalto VI – São Luís/MA / CEP 65074-191Secex-MA, 10 de outubro de 2014.

(assinado eletronicamente)

Alexandre José Caminha Walraven
Secretário